



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 169 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 180/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, objetivando a prestação de serviços técnicos à FUFMT na automação dos seus trabalhos de catalogação, através do uso do Sistema CALCO, obrigando-se a Fundação Getúlio Vargas a fornecer, elementos necessários à implantação e ao funcionamento desse esquema de trabalho, bem como a promover o treinamento de pessoal para o seu desempenho.

SALA DAS SESSÕES CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de novembro de 1994

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em Exercício

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro